



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 29/10/2024		INDICAÇÃO Nº.240/2024 Fl. 1/1
AUTORA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA** e a Secretária de Cidadania e Assistência Social, **Sra. DELMA PRADO** e a Subsecretária de Políticas Públicas para as Mulheres, **Sra. ARLETHE PAOLA BARBOSA DE MATOS** solicitando que seja incluída no projeto da Feira das Mulheres de Atitude, as mulheres que participam do Programa Mulheres em Campo do SENAR.

Justificativa

A inclusão das participantes do Programa Mulheres em Campo na Feira Das Mulheres de Atitude é uma oportunidade de valorizar e dar visibilidade a essas mulheres, que têm demonstrado grande iniciativa e inovação em suas atividades. Além disso, a participação na feira permitirá que elas ampliem suas redes de contato, compartilhem experiências e exponham seus produtos e serviços, contribuindo para a diversidade e o fortalecimento da feira como um espaço de empoderamento feminino e de promoção do empreendedorismo.

Portanto, solicitamos a inclusão dessas participantes no projeto, entendendo que sua presença enriquecerá ainda mais o evento, fomentando a troca de saberes e fortalecendo o papel das mulheres empreendedoras no contexto rural e urbano.

Nova Andradina, 22 de outubro de 2024.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO –PODEMOS
“Márcia Lobo”
Vereadora